



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 482/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA NEUROCENTRO - CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**

**Protocolado nº 15.149/2016.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezio Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pereira de Castro nº 358, Bairro: Anhangabaú – Jundiaí/SP, CEP: 13.208-110.

**CONTRATADA: NEUROCENTRO - CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.024.347/0001-37, com sede na Rua Clarice Justa nº 50 – Bairro: Torre – João Pessoa/PB – CEP: 58.040-070, representada pelo Sr. **BRUNO RIBEIRO DANTAS**, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 090.635.924-42 e portador do RG 3.574.366 SSP/PB.

## **CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 482/2016, DE



# Prefeitura Municipal de Paulínia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, firmado e com início de vigência em 20 de dezembro de 2016, nos termos constantes do protocolado nº 15.149/2016 - Pregão Eletrônico nº 151/2016.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, com base o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8666/93.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais).

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:  
- 01.10.02.10.301.0010.2.020.3.3.90.39.50.01.3100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento das prestações de serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato para o Departamento de Suprimentos/Compras da SFA, Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras.

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

- g) Atestar e encaminhar ao Setor competente as notas fiscais em estrito cumprimento ao Edital e Contrato para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 07 de dezembro de 2017.

**BRUNO RIBEIRO DANTAS**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

## TESTEMUNHAS

**Marco Antonio Magalhães**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretária Municipal de Saúde.  
Contrato nº 482/2016.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 482/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
Contratada: NEUROCENTRO – CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 07 de dezembro de 2017.

**BRUNO RIBEIRO DANTAS**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 482/2016

**PROTOCOLADO:** 15.149/2016

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** NEUROCENTRO – CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 482/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA.

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 07/12/2017.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a partir de 20 de dezembro de 2017.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 151/2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022